

FACTSHEET MENSAL

SOBRE **DESINFORMAÇÃO NO ESPAÇO DIGITAL**

AGOSTO 2026

Nota introdutória

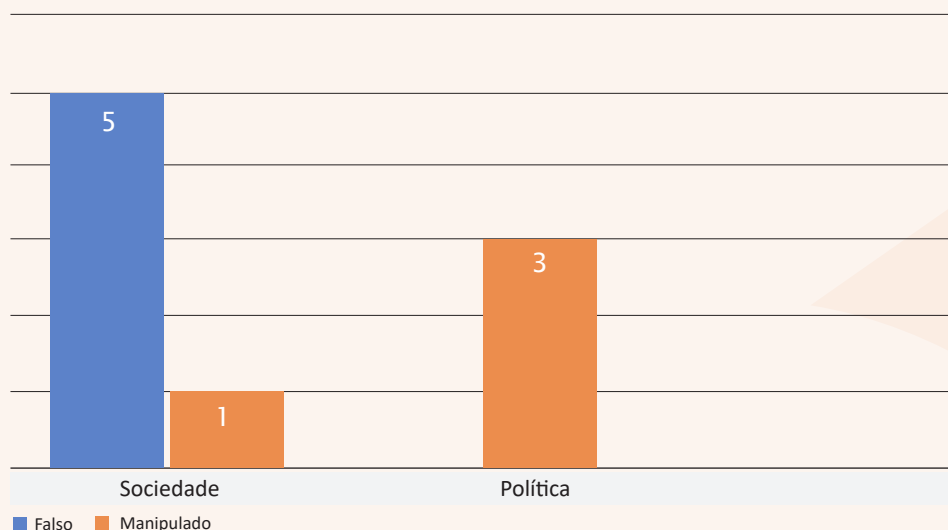
Preocupado com o crescente fluxo de desinformação em Moçambique, o MISA, através da sua unidade de verificação de factos (MISACheck), introduz esta que é mais uma fonte sobre o estado da desinformação no espaço digital no país. Trata-se de um relatório que passa a apresentar, mês a mês, as principais incidências deste fenómeno. Ao introduzir este factsheet mensal, o MISA expande o leque de fontes com informações sistematizadas sobre o problema. Este relatório junta-se a outros dois que já se tornaram regulares, nomeadamente, os relatórios trimestrais e os anuais. Na presente edição inaugural do relatório mensal, o leitor irá encontrar a descrição dos casos de desinformação verificados durante o mês de Agosto de 2026, o seu padrão e as áreas mais afectadas. Metodologicamente, este relatório foi produzido com recurso à recolha automatizada e manual de dados sobre potenciais conteúdos desinformativos, seguida da verificação cruzada com fontes credíveis, dados oficiais e ferramentas de autenticação digital. Os casos confirmados foram posteriormente classificados por área temática e natureza da desinformação, permitindo identificar os principais padrões observados durante o período analisado.

Principais constatações

Durante o mês de agosto de 2026, foram verificados nove casos de desinformação, que incidiram sobre temas de natureza política e social. Do total, cinco foram classificados como falsos e quatro como informação manipulada ou enganosa. A sociedade concentrou seis casos, enquanto

a política registou três, todos classificados como informação manipulada ou enganosa. O Facebook continua sendo a principal plataforma identificada na circulação dos conteúdos analisados.

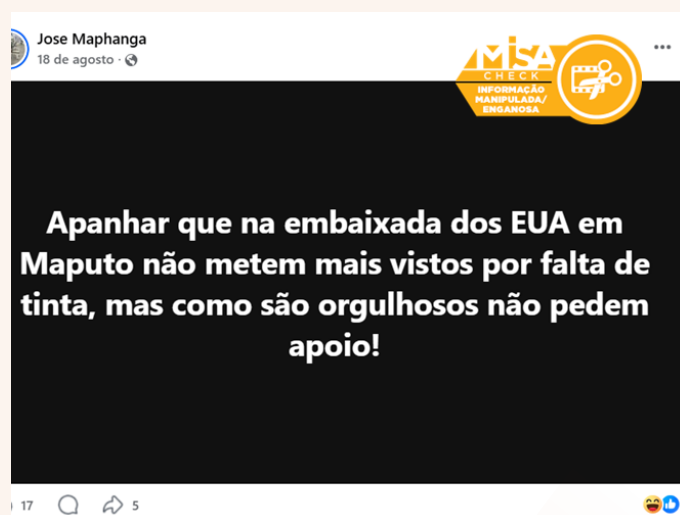
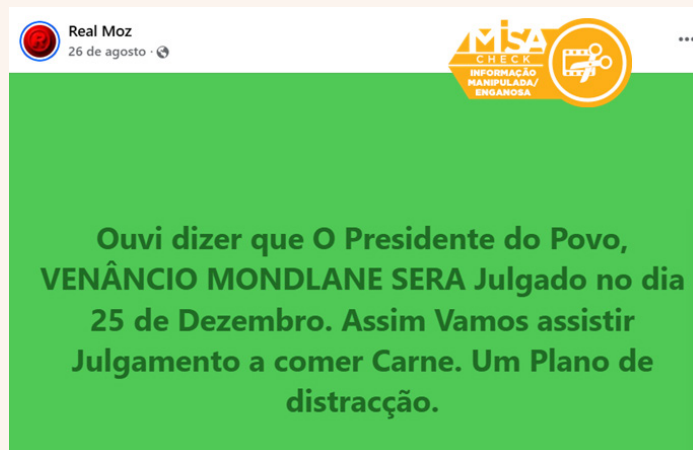
Grafico 1: Distribuição dos casos de desinformação verificados em Agosto de 2026 segundo o grau de veracidade e a área temática.



A desinformação consistiu sobretudo, no recurso à manipulação de acontecimentos reais, à fabricação de informações e à utilização de nomes de figuras públicas e instituições como elementos de credibilização dos casos. Entre os casos de natureza política, destacam-se a alegação sobre a suposta definição de 25 de Dezembro como data para o julgamento de Venâncio Mondlane; a manipulação da informação sobre a implementação do Centro Cirúrgico

Nacional numa narrativa sobre um alegado “helicóptero cirúrgico” e a atribuição de uma justificação falsa para a suspensão da emissão de vistos pela Embaixada dos Estados Unidos. Em todos estes casos, informações ou acontecimentos reais foram manipulados, através da alteração de datas, causas ou do próprio conteúdo do acontecimento.

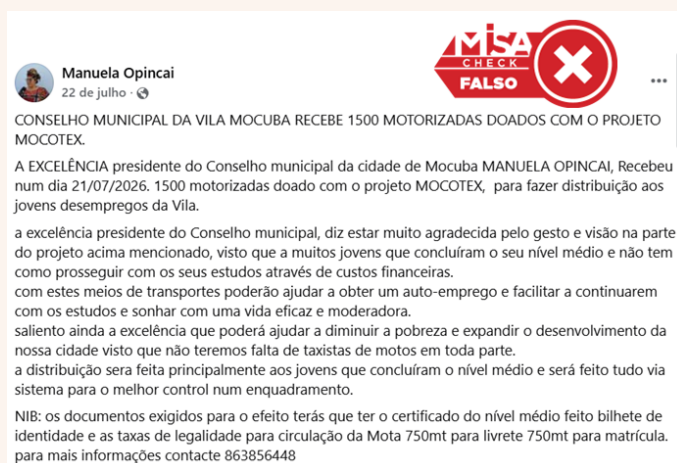
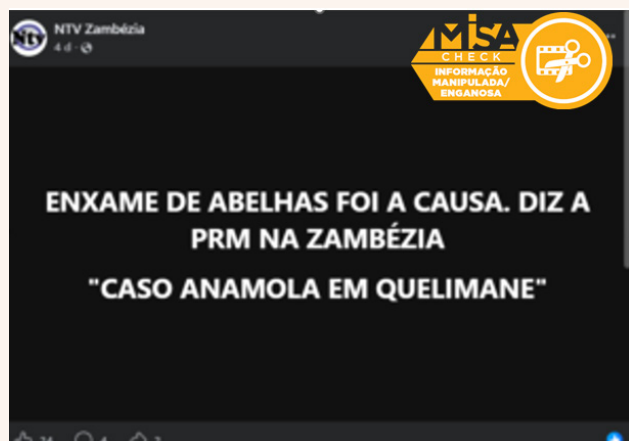
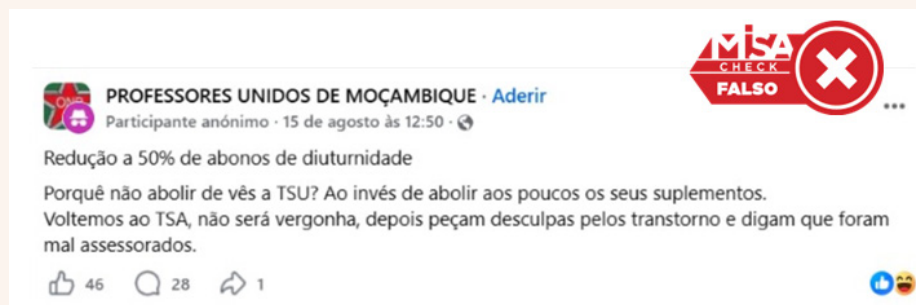
Imagem 1: Fotomontagem das alegações sobre área Política.



Na área social, circularam alegações falsas sobre benefícios, formação profissional, segurança e iniciativas locais, incluindo a falsa informação sobre a redução do abono de diuturnidade; a descontextualização das declarações da Polícia da República de Moçambique a quando do uso do gás lacrimogéneo para dispersar membros e simpatizantes da Aliança Nacional para um Moçambique Livre e Autónimo (ANAMOLA), na cidade de Quelimane, província da Zambézia; a suposta exclusão de jovens de Cabo Delgado de uma formação para o projecto de gás natural; a falsa alegação sobre a presença de insurgentes em Macossa, província de Manica e a falsa distribuição de 1.500 motorizadas em Mocuba, província da Zambézia. Também foi difundida uma falsa alegação sobre um suposto perdão presidencial a um jovem detido, acompanhada por uma imagem gerada por inteligência artificial.



Imagem 2: Fotomontagem das alegações sobre área da Sociedade.



Estes casos demonstram o recurso à fabricação de decisões, à descontextualização de imagens e à criação de perfis ou conteúdos visuais falsos para sustentar as narrativas.

A utilização de figuras públicas, instituições e elementos visuais contribuiu para conferir maior aparência de autenticidade às narrativas, evidenciando a necessidade de uma verificação que considere não apenas o conteúdo da alegação, mas também a sua origem, contexto e elementos visuais associados.



Considerações finais

Os nove casos de desinformação verificados em agosto de 2026 evidenciam o recurso à manipulação de acontecimentos reais e à fabricação de informações. A alteração de datas, causas, identidades e contextos foi recorrente, enquanto perfis falsos, fotomontagens, vídeos e imagens geradas por inteligência artificial foram utilizados para sustentar algumas das narrativas.

Os conteúdos analisados incidiram sobre temas de interesse público, incluindo processos judiciais, segurança, decisões governamentais, benefícios e formação profissional, recorrendo frequentemente a nomes de figuras públicas e instituições para conferir maior credibilidade às alegações. Este padrão reforça a importância de processos de verificação que considerem, para além do conteúdo da alegação, a sua origem, o contexto dos acontecimentos e a autenticidade dos elementos visuais associados.

Parceiros:



FUNDAÇÃO AGA KHAN

